

O **LHARES**

C **RUZADOS**

MOBILIZAÇÕES DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM PARIS E A CONSTRUÇÃO DE UM PROBLEMA PÚBLICO: A QUESTÃO RACIAL NA FRANÇA

Yolanda Gaffrée Ribeiro

Professora Substituta do Departamento de Sociologia – IFCS/UFRJ. Doutora em Antropologia (PPGA/UFF)

RESUMO

Proponho apresentar, nesse artigo, a confecção de arenas públicas antirracistas e de um problema público vinculado a emergência da questão racial na França. A partir da etnografia realizada na cidade de Paris, chamo atenção para a produção de controvérsias em torno de categorias identitárias, haja vista as mobilizações e reivindicações de direitos e por justiça, associadas aos processos de reconhecimento de identidades, entendidas como étnico-raciais no contexto estudado.

Palavras-chave: Mobilizações, direitos, Paris, etnicidade

ABSTRACT

I propose to present, in this article, the making of public antiracist arenas and of a public problem linked to the emergence of the racial question in France. From the ethnography held in the city of Paris, I call attention to the production of controversies around identity categories, given the mobilizations and claims of rights and for justice, associated with the processes of recognition of identities, understood as ethnic-racial in the studied context.

Keywords: Mobilizations, rights, Paris, ethnicity

Introdução

Em seu artigo intitulado “*Il n’y pas de race ici: le modele français à l’épreuve de l’intégration européenne*”, Calvès (2002) elabora uma comparação entre o modelo adotado por países como os Estados Unidos, Índia e África do Sul, considerando, de um lado, o tratamento concedido aos grupos minoritários, o que inclui o reconhecimento da existência, em termos jurídicos, de minorias sociais e, de outro, o caso francês, em que pese a forte dificuldade em se falar de raça e etnia, ou tratar juridicamente grupos como minoritários nesse país (CALVÈS, 2002).

Assim, o princípio constitucional republicano e igualitário da França consagra a igualdade de todos os cidadãos, ao mesmo tempo em que condena a discriminação entre as pessoas, seja em termos de origem, raça ou religião. Tal modelo constitucional supõe a supressão de todas as formas de distinção entre as pessoas em nome de uma “unidade do povo francês” (*unicité de peuple français*) e lida, através de uma pretensa indiferença ou por meio de uma “ficção de ignorância legal” (*une fiction d’ignorance légale*) (CALVÈS, 2002, p. 186), em relação à afirmação de identidades coletivas, principalmente quando são acionadas categorias étnico-raciais. Tanto com relação a um princípio republicano de viés universalista (MOTA, 2014) como em nome de um dogma da unidade do Estado-Nação francês, as concepções de etnia e grupo étnico não são entendidas argumentos legítimos para sustentar a reivindicação de direitos nesse país. Tais concepções podem ser associadas à noção de comunitarismo, algo visto como potencialmente desagregador da comunidade política mais ampla, considerando os princípios universalistas da república francesa, ou mesmo de estabelecer algum comprometimento com a ideologia racista (LAPIERRE apud POUTIGNAT E STREIFF-FENART, 2011).

O exercício da cidadania concebe, por sua vez, o espaço público como de interação entre os cidadãos, inscritos em um regime cívico e orientados por concepções em torno do bem comum (BOLSTANSKI e THÉVENOT, 1991). A relação entre o indivíduo e setores do estado deve ocorrer, nessa acepção, sem intermediários, mediada por princípios de solidariedade cívica, do qual participam todos os cidadãos. Com isso não se pretende dizer que a

sociedade francesa esteja alheia ao estabelecimento de hierarquias. Consideramos, contudo, que princípios igualitários são concebidos, nesse contexto, como um valor, no sentido que lhe empresta Dumont (1985; 2008).

É possível acompanhar, por sua vez, uma série de tensões que envolvem a conformação de uma arena pública plural na França contemporânea, na qual os distintos vínculos aportados pelos atores no espaço público, sejam eles religiosos, nacionais, étnicos ou raciais, colocam à prova a concepção de cidadania republicana. Esses processos estão relacionados à construção do racismo e da discriminação como questões públicas, bem como aos investimentos em torno da confecção de categorias identitárias, entendidas como étnico-raciais, além de culturais, religiosas e nacionais.

Proponho apresentar, nesse artigo, um recorte analítico da minha tese de doutorado, em que busquei analisar, de uma perspectiva comparada e contrastiva, as reivindicações de direitos e por justiça, no Brasil e na França, associadas à produção de categorias identitárias e aos processos de reconhecimento de identidades entendidas como étnico-raciais nas arenas públicas (RIBEIRO, 2017). Tomarei como referência, aqui, as reivindicações de direitos e as mobilizações de combate à discriminação que contribuem para a confecção de arenas públicas antirracistas, tendo em vista as interlocuções estabelecidas e as mobilizações que acompanho durante o período de estágio de doutorado sanduíche no exterior, de um ano, em Paris, entre novembro de 2013 e outubro de 2014 (PDSE/CAPES).

O projeto de doutorado elaborado cuja proposta era “entender, a partir de uma abordagem comparada e contrastiva, como se apresentam as dinâmicas de uma gramática multicultural, no caso de duas sociedades democráticas contemporâneas, qual sejam: o Brasil e a França”, foi submetido e aprovado em um edital de concorrência interno no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF (PPGA/UFF). Obtenho, assim, uma bolsa de estudos referente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES¹

¹ Segundo consta no site da Capes: “O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) foi instituído em 2011, em substituição ao Doutorado Sanduíche Balcão e o Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE). A alteração visou ampliar o número de cotas concedidas

para realização de estágio no exterior na cidade de Paris, no quadro do programa de internacionalização da pesquisa promovido pelo governo brasileiro².

Nesse sentido, o desenvolvimento do projeto acima referido, assim como da pesquisa de doutorado, está vinculado a uma longa trajetória de interlocuções acadêmicas, em que pese a participação dos pesquisadores ligados ao INCT/INEAC/UFF, ao NUFEP/UFF e ao LeMetro/UFRJ, no Brasil, e pesquisadores da *Université de Nanterre Paris X* e do *Groupe de Sociologie Politique et Moral* (GSPM), na França, em seminários e atividades acadêmicas conjuntas, levando à circulação nos meios sociais e acadêmicos comuns que favorecem o encontro entre colegas e promovem o estreitamento das relações profissionais.

Esses pesquisadores trazem consigo, então, experiências múltiplas de vivências e pesquisas anteriores em Paris e em outras regiões da França. Do mesmo modo, o diálogo estabelecido com o meu co-orientador no exterior, Laurent Thévenot, bem como seu acolhimento na universidade, remetem ao contato e às interlocuções de pesquisa anteriores vinculados às experiências dos convênios CAPES-COFECUB, firmados no âmbito do PPGA/UFF³. Os convênios CAPES-COFECUB são o resultado, assim, desses mais de dez anos de interlocuções acadêmicas que propiciam a construção de laços e interesses comuns de pesquisa e permitem o desenvolvimento de teses e trabalhos acadêmicos variados, a partir de pesquisas realizadas no Brasil e na França.

às instituições de Ensino Superior (IES), e dar maior agilidade no processo de implementação das bolsas de estágio de doutorando no exterior”. Informação retirada de: <www.capes.gov.br>. Acesso em: 10 jan. 2017.

² O programa institucional de incentivo à internacionalização da pesquisa proposto pelo governo federal acompanha, desde o início de 2016, a diminuição das modalidades de bolsas disponíveis e de editais abertos, em que pese o argumento da crise econômica internacional.

³ O primeiro acordo CAPES-COFECUB assinado entre o Programa de Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (denominação anterior do PPGA/UFF), especialmente o NUFEP (Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisa) e as áreas de sociologia do IUPERJ e as áreas de sociologia da Universidade de Paris X, Nanterre teve vigência entre os anos de 1998 e 2002. Sob a coordenação de Roberto Kant de Lima (NUFEP/PPGACP/UFF), do lado brasileiro, e de Isaac Joseph (Departamento de Sociologia/Universidade de Paris X/Nanterre), do lado francês. O segundo convênio CAPES/COFECUB no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA/UFF) foi coordenado por Marco Antônio da Silva Mello (LeMetro/UFRJ/PPGA/UFF), do lado brasileiro, e Laurent Thévenot (GSPM/EHESS/Paris), do lado francês.

Esses espaços de interlocução, dos quais eu participo nas cidades de Paris, Lisboa, Rio de Janeiro e Niterói, haja vista o contato com pesquisadores de diferentes instituições francesas, bem como com colegas brasileiros que realizam pesquisas na França, alguns deles fruto dos convênios CAPES-CO-FECUB ou de missões de trabalho de outra natureza⁴, contribuem para a construção e análise dos dados aqui apresentados, embora os temas e campos de pesquisa não sejam necessariamente os mesmos.

Assim, ao longo do trabalho de campo realizado entre novembro de 2013 e outubro de 2014, acompanho atividades organizadas em torno dos trinta anos da “*Marche pour l'égalité et contre le racisme*”, tal como uma manifestação pública realizada em novembro de 2013, o ciclo de debates e a exposição itinerante “*Ceux qui marchent encore...des années immigrées aux années banlieues*” e o seminário “*Université Européenne pour L'égalité et Contre le Racisme*”, organizado pelo “*SOS racisme: Maison des potes*”. A partir das interlocuções estabelecidas nesses espaços, participo de atividades e reuniões realizadas pelo “*Collectif Stop le contrôle au faciès*”, o coletivo “*Les Indivisibles*” e o “*Parti des Indigènes de la République (PIR)*”.

Além das atividades propostas por esses coletivos, faço incursões ao bairro de *La Goutte D'Or*, localizado no 18º distrito, na região norte de Paris, onde são realizadas algumas atividades dos coletivos acima citados. Nos arredores das estações de metrô *Chatéau Rouge* e *Barbès Rochechouart*, por sua vez, proponho um mapeamento dos comércios locais, associações, restaurantes, entre outros, observando a dinâmica local. Assim, além de participar de atividades propostas pelas associações, frequento cabeleireiros e restaurantes localizados na extensão do *Boulevard Strasbourg*, no 11º distrito da cidade.

A participação nessas atividades, em que estabeleço interlocuções principalmente com pessoas cujas origens remetem aos países de antiga colonização francesa, notadamente Senegal, Argélia e República Centro Africana, está combinada às interlocuções tecidas não apenas com o co-orientador no

⁴ Ver Breviglieri (2004); Melo e Simões (2011); Thévenot (2009); Freire (2013); Mota (2014).

exterior, no âmbito dos seminários oferecidos e nas reuniões de orientação, mas também com outros pesquisadores no contexto francês. O diálogo com os pesquisadores no Brasil e na França permite, assim, uma troca de perspectivas, mais do que de uma troca de dados (L. R. CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011), no que tange ao tratamento concedido ao tema das relações étnico-raciais nos dois países. A seguir, retomo algumas das trajetórias percorridas e as interlocuções desenvolvidas ao longo da pesquisa, a partir das possibilidades e escolhas para a realização do trabalho de campo e para a construção dos fatos etnográficos (PEIRANO, 1995).

A internacionalização da pesquisa em Antropologia e a construção dos fatos etnográficos

A chegada a um lugar desconhecido é sempre difícil, em especial quando se trata de morar em um país estrangeiro, habitar em um lugar quase inteiramente estranho em termos da língua, mas também de regras e códigos de comportamento. Digo “quase”, afinal, há um conhecimento prévio da língua francesa, além de referências anteriores, algumas delas relacionadas a clichês sobre a cidade de Paris, sobre a suposta animosidade de seus habitantes, as cenas de filmes e influências culturais que acabam chegando até nós de diferentes maneiras. O cotidiano, sem dúvida, traz mais surpresas do que confirmações sobre algumas das concepções prévias.

Esse deslocamento físico e emocional, próprio do fazer antropológico, especialmente em outro país, inclui o exercício de domínio da língua estrangeira – no caso, o francês –, mas também a apreensão de novas linguagens associada aos gestos, códigos que, como pude aperceber ao longo da minha inserção à sociedade de acolhimento, está associada à compreensão e possibilidades de me expressar na língua nativa, às técnicas corporais tidas como mais ou menos adequadas em diferentes contextos e situações. Ou seja, a partir dos tons, gestos e expressões corporais, é possível observar um conjunto de normas e práticas sociais que, de forma mais ou menos explícita, estão presentes nos diferentes contextos sociais. Os caminhos para realização do trabalho de campo foram trilhados em meio à inserção nesses novos espaços e situações.

As interações no espaço público têm códigos próprios, como ao pedir uma informação ou fazer uma solicitação, que deve ser precedida de “bom dia”, “por favor”, “com licença” antes da pergunta propriamente dita, sob pena de não obter a devida atenção. Não se trata apenas de ter ou não o domínio da língua, mas de entender os códigos implícitos aos quadros de interação (GOFFMAN, 2010) apresentados. Por sua vez, os equipamentos como mapas, a marcação de tempo definida para chegada do ônibus ou do vagão do metrô, visíveis a todos, são suportes que indicam tanto uma condição de previsibilidade como de uniformidade dos padrões de referência que devem ser acessíveis a todos.

O contato corporal é a todo custo evitado, assim como a troca de olhares, como é possível observar nos transportes públicos, como no caso do metrô, principal meio de transporte da cidade. A troca de olhares é evitada a todo custo, sendo recorrente uma primeira visada seguida de um desvio do olhar quase imediato. Essa forma de interação, a desatenção civil (*inattention civile*) orienta, como propõe Isaac Joseph (1997), a não fixar o olhar e garante, antes de tudo, a valorização da troca de palavras como a primeira etapa do encontro (JOSEPH, 1997). Ao longo da minha estadia e no percurso do trabalho de campo realizado em Paris percebi que, em determinados contextos, essa dinâmica se transforma e dá lugar à mudança tanto no perfil das pessoas que utilizam o transporte público, nesse caso o metrô, como nas interações apresentadas.

Algumas das atividades que eu acompanho, entre as quais reuniões e debates públicos, são promovidos por coletivos e associações. Ocorrem, principalmente, na cidade de *Blanc-Mesnil*, em *Seine-Saint-Denis*, departamento da região de *Île de France* que contempla a cidade de Paris e outras regiões administrativas, conhecida como região parisiense, assim como nos bairros *De La Goutte D’Or* e *Beleville*, localizados, respectivamente, nos 18º e 20º distritos da cidade. No caso desses dois últimos, proponho uma caracterização em termos das associações locais e dos comércios, alguns dos quais passo a frequentar, como cabeleireiros e restaurantes.

É possível considerar, assim, uma divisão entre a cidade de Paris e as regiões conhecidas como as “portas da cidade”, que integram a região de *Île*

de France, cuja morfologia social se distingue sensivelmente quanto à composição social, étnica, nacional e racial. A diversidade cultural (de natureza étnica, religiosa e nacional) é marcante nas “portas da cidade”. A parte norte do rio Sena, que corta a cidade de Paris, por sua vez, talvez apresente uma maior densidade de pessoas cujas trajetórias remetem aos diferentes processos de migração de países africanos e Antilhas, mas também da China e outros países asiáticos.

O bairro *La Goutte D’or* é também conhecido como *Château Rouge* ou *Barbès*, haja vista o nome de uma das avenidas que corta o bairro, a *Boulevard Barbès*, e de uma das duas principais estações de metrô que lhe dão acesso. Para um estrangeiro que ali chega, depois de ter percorrido diversos bairros de Paris e mesmo vivenciado o cotidiano da cidade, o lugar marca uma nova realidade. Ao sair do metrô pela estação *Barbès-Rocherchouat*, as grades colocadas na porta se destacam, tendo em vista a prática de pular catracas como parte do cotidiano nos metrôs da cidade que, nesse caso, estão dificultadas tanto pela barreira física das grades como pela presença constante de funcionários da agência de transporte público (RATP) e de policiamento ostensivo nas ruas do bairro.

O comércio de cigarros que são oferecidos aos transeuntes e a venda de haxixe e cigarros de maconha ocorrem sem muitas cerimônias, ainda que regidos por sensibilidades morais próprias das etiquetas e regras de conduta presentes no bairro. É verdade que *Chatêau Rouge* foi o único lugar em Paris em que observei a presença das forças de ordem, nesse caso a Polícia Nacional, munida de metralhadoras visíveis ao público. O bairro de *La Goutte D’Or* é incluído, assim, como uma Zona de Segurança Prioritária (ZSP). A presença de uma Kombi com policiais logo na saída do metrô de *Chatêau Rouge* mantém a vigilância dos espaços, mas não busca impedir tais transações comerciais. Em algumas circunstâncias, há a interceptação de suspeitos e algumas formas de coação, suspendendo momentaneamente as atividades que, logo em seguida, retomam seu curso.

Seja o bairro de *Belleville*, localizado no 20º distrito, cuja imigração chinesa se faz presente, seja na região próxima à estação de trem *Gare du*

Nord, no 10º distrito da cidade, podemos observar uma grande concentração de comércios, especialmente de cabeleireiros e lojas de produtos de beleza, restaurantes de diferentes nacionalidades. Assim, os bairros que outrora abrigaram parcela da classe trabalhadora francesa, empurrada para as “bordas” da cidade, se caracterizam cada vez mais como um espaço de acolhimento de imigrantes de diferentes origens, mas principalmente de origem árabe e africana.

Contempla, ainda, uma série de prédios de habitação social, incluindo moradias, um Centro de Saúde, associações locais e uma mesquita. É importante destacar que esta região tem sido tocada pelas políticas de intervenção urbanas e por processos de gentrificação, levando ao encarecimento das moradias e dos aluguéis. O Centro de Saúde vinculado ao Atelier de Saúde da Cidade de Paris, ainda, funciona em parceria com a associação URACA, *Unité de Reflexion et de Action des Communautés Africaines*, criada em 1985 por imigrantes africanos na França. As principais atividades incluem serviços de saúde, como de prevenção à AIDS, bem como serviços de psiquiatria, cuja orientação é a da chamada etnopsiquiatria ou etnomedicina.

A associação propõe, a partir de elementos culturais, estabelecer uma relação entre as lógicas do país de acolhimento, no caso, a França, e as dos países de origem dos imigrantes, de diferentes países africanos. Buscam estabelecer uma melhor comunicação entre a comunidade (africana) e os profissionais que atuam nas instituições francesas⁵. A utilização da abordagem da etnopsiquiatria por hospitais e centros de saúde instalados, sobretudo, nas periferias *banlieues* de Paris, encontra um sucesso significativo no que tange à comunidade africana (FASSIN, 2009).

A extensão do Boulevard Strabourg, por sua vez, próximo à estação de trem Gare de L'est, é uma área marcadamente comercial, com muitos cabeleireiros e lojas de produtos cosméticos, cujas fachadas anunciam o público-alvo: *Afro-beauté*, *beauté Black*, *Afro-coiffeur*, assim como restaurantes

⁵ Informações retiradas do site da associação: <<http://www.uraca.org/uraca/qui-est-uraca.htm>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

que remontam aos diversos países da África: “Especialidades do Senegal”, “Especialidades do Mali”, “cozinha africana”, “*The best Afrique*”, assim como de roupas e tecidos africanos *tissus africaines*, além de uma feira de frutas e legumes oriundos do continente africano.

É importante notar, contudo, que tanto *Belleville* como *La Goutte D’Or* estão localizados em áreas próximas ao centro urbano de Paris, assim como de um circuito turístico da cidade. Suscitam, ainda, o interesse de setores da mídia considerando a diversidade em termos das nacionalidades e dos vínculos religiosos e culturais apresentados, bem como a realização de pesquisas relacionadas às mudanças urbanísticas e aos processos de gentrificação do território. São distintos, assim, das chamadas periferias urbanas (*banlieues*), mais distantes das áreas centrais da região de *Île de France*, como no caso de *Seine-Saint-Dennis*.

Nesse sentido, ao longo da década de 1990, a França acompanha processos definidos como de espacialização dos problemas sociais (TISSOT e POUPEAU, 2005). A noção de bairro adquire, aqui, um significado importante em termos das categorias administrativas elaboradas e das representações sociais variadas sobre o território, principalmente o *bairro sensível* (*quartier sensible*) ou bairro popular (*quartier populaire*). Alguns bairros são enquadrados na categoria administrativa Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), que orientam políticas de intervenção urbanas. Em especial, o *bairro sensível*, enquanto categoria administrativa, leva, também, à elaboração de outras políticas públicas direcionadas, como a criação das Zonas de Segurança Prioritária (ZSP) e as Zonas de Educação Prioritária (ZEP), em 2013. Com base na produção de estatísticas nacionais e locais, diversos critérios são usados no sentido de definir uma zona urbana sensível, entre os quais ganhos salariais e benefícios sociais recebidos, tamanho das habitações e presença de diferentes gerações nas áreas consideradas, entre outros.

Por sua vez, como chamam atenção Tissot e Poupeau (2005), o uso desses dados estatísticos está diretamente ligado à dimensão territorial, mas também étnica, na medida em que visam as populações “imigrantes”, “jovens descendentes de imigrantes”, tanto quanto os espaços que eles ha-

bitam. Contribui, desse modo, para uma visão homogeneizante das populações que são, por sua vez, bastante diferentes entre si, em termos de trajetórias históricas e nacionalidades. Nos meios associativos, os engajamentos que tomam a figura do bairro como referência, por sua vez, contribuem para sustentar demandas específicas “em nome do bairro”, mas também para a construção de vínculos de pertencimento ao território vivido. Fazem referência ora à diversidade em termos de vínculos étnico-culturais desses espaços específicos, ora a uma gramática de demandas de direitos universais ou universalizáveis.

Durante uma das reuniões que acompanho no bairro de *Blanc-Mesnil*, em *Seine-Saint-Denis*, por exemplo, os moradores discutem longamente os problemas do bairro⁶. Em certo momento, um senhor pede a palavra e afirma: “Nós temos que parar de fazer manifestações nos bairros brancos, precisamos fazer nossas atividades nos bairros populares”. Em seguida, uma senhora responde: “Mas sempre falamos árabes e negros, árabes e negros, somos todos habitantes do bairro”. A discussão segue, até que um jovem rapaz se pronuncia: “Mas eu quero ser árabe francês, qual é o problema?”. Nesse momento, o debate fica acalorado e os participantes se desentendem. Um senhor que conduz a reunião, em determinado momento, busca encerrar a discussão. Este propõe, assim, que as pessoas se dirijam à mesa de comidas preparadas pelas organizadoras do encontro, integrantes do coletivo *Femmes des Quartiers Populaires*.

A referência ao bairro, assim, contribui para fundamentar suas mobilizações em um nível local, valorizando os diversos vínculos étnicos e nacionais aportados e, por outro lado, busca se afastar das acusações de comunitaristas que essa dimensão localizada e particular assume, acionando mecanismos de generalização e universalização de suas demandas (CEFAI, 2011). A relevância dada à figura do bairro, assim, ora sustenta, ora evita o

⁶ Essa iniciativa contou, ainda, com o apoio da prefeitura de Paris. Acompanha, assim, o incentivo estatal, principalmente pela prefeitura da cidade, em relação aos projetos que buscam valorizar a memória dos bairros populares. É possível observar, ainda, a articulação de grupos localizados cidades da França, buscando uma ampliação de suas atuações, a nível nacional.

acionamento de categorias étnico-raciais. É acionada, ainda, em relação à valorização de uma memória dos bairros populares, através das narrativas da imigração.

As *banlieues*, por sua vez, costumam estar associadas a um conjunto de “problemas urbanos”, tais como os protestos de jovens que podem levar à depredação de patrimônios: as chamadas revoltas das periferias (*émeutes des banlieues*). Estão marcadas pelos intensos conflitos entre os jovens moradores e as forças de ordem, mas também relacionadas às condições de acesso à moradia e ao mercado de trabalho dos imigrantes e descendentes de imigrantes, de primeira e segunda geração. Suscitam, ainda, a atenção do poder público, assim como a realização de pesquisas que abordam o cotidiano desses espaços.

Em 2005, intensas manifestações de jovens moradores de *Clichy-sous-Bois*, também em *Seine-Saint-Denis*, incluem a depredação de patrimônios públicos, automóveis incendiados, além do enfrentamento entre alguns desses jovens e as forças de ordem. Acontecem, sobretudo, após a morte de dois rapazes, Zyed Benna e Bouna Traoré, que tentavam escapar de um controle policial. Reverberam ações semelhantes em outras periferias urbanas que são, por sua vez, acompanhadas de uma ampla cobertura midiática, incluindo pronunciamentos públicos, entre as quais uma polêmica fala do então ministro do Interior francês, Nicolas Sarkozy, que define o acontecimento como uma ação de delinquentes.

Nesse sentido, ao longo da década de 1980 e, com maior ênfase, nos anos 1990 e nos 2000, os temas imigração e insegurança tornaram-se correntes nos discursos políticos, sendo mobilizados em campanhas políticas de modo significativo tal como a de Sarkozy, que assume a presidência entre 2007 e 2012. A França, que não aparece como um cenário marcante nessa ocasião para atos terroristas, por exemplo, mantém os discursos em torno do controle da imigração associado ao tema da insegurança, inclusive com expressivo crescimento dos partidos de extrema direita, em especial o *Front National*.

Os debates em torno dos chamados controles de identidade, renomeados no âmbito das mobilizações como “*contrôle au faciès*” – traduzido lite-

ralmente como “controle de face” –, têm motivado a criação de associações, a realização de manifestações públicas, bem como a produção de pesquisas sobre o tema, contribuindo, assim, para a confecção de um problema público associado a problemática do racismo na França. A atuação das forças de ordem, notadamente da Polícia Nacional na cidade de Paris, mas também da *Gendarmarie*⁷ nas cidades de seu entorno, são denunciadas como abusivas e discriminatórias. As discussões em torno da prática dos controles de identidade e sua recorrência em relação aos homens, sobretudo jovens negros, de *origem árabe e magrebina*, assim como o tratamento concedido nesse procedimento, passam pela denúncia de um insulto ou agressão física ou mesmo de mortes que, nas circunstâncias do controle, são vistas como injustificáveis aos olhos dos familiares das vítimas (RIBEIRO, 2017).

Assim, tanto os debates acerca do tema controle de identidade como aquele relacionado à espacialização dos problemas urbanos, que tomam a categoria bairro, sobretudo a de bairro sensível como orientadora de políticas de intervenção urbana direcionadas, estão associados à confecção de arenas públicas antirracistas na França, o que inclui a elaboração de estratégias de combate à discriminação e perpassa as condições de acesso ao espaço público por minorias étnico-raciais, tal como acompanhamento ao longo do trabalho de campo em Paris. Na próxima sessão, apresento algumas das controvérsias em torno da mobilização de categorias étnico-raciais, considerando as reivindicações de direitos e por justiça no âmbito de associações e coletivos.

Mobilizações de combate à discriminação em Paris e a construção de uma questão pública

A possibilidade de entrar em contato com as pessoas, fazer entrevistas e, inclusive, realizar o trabalho de campo, estava circunscrita ao período de concessão da bolsa, bem como a outras variáveis. Entre elas, a disponibilida-

⁷ Na França, a Polícia Nacional tem um estatuto civil e está submetida ao Ministério do Interior. Atua principalmente em áreas urbanas, como no caso da cidade de Paris. A *Gendarmerie* Nacional, por sua vez, com estatuto militar, está vinculada ao Ministério da Defesa Nacional, atuando principalmente em áreas rurais e localizadas fora dos centros urbanos (ANTONMATTEI, 2002).

de apresentada pelos interlocutores, muitos dos quais eu não tinha contato anterior, a inserção a este novo ambiente, o que inclui o domínio da língua estrangeira, certa apropriação dos códigos sociais e das condutas locais.

Os primeiros contatos com as associações e coletivos e as interlocuções ali estabelecidas decorrem, em um primeiro momento, da observação, por meio de programas televisivos e da rede social *Facebook*, ainda no início da minha estadia em Paris, de notícias e divulgação de atividades em comemoração pelos 30 anos da “Marcha pela Igualdade e Contra o Racismo” (*La Marche pour L'égalité et Contre le Racisme*), que percorre entre 15 de outubro a 03 de dezembro de 1983 a cidade de Marseille, passando por Lyon, até chegar a Paris. Como a referência feita a uma mobilização contra o racismo é evidente no próprio nome do acontecimento, ainda no primeiro mês de estadia na França surge, então, uma boa oportunidade para iniciar o trabalho de campo.

Através de buscas na internet, não é difícil encontrar atividades em torno dos trinta anos da “Marcha” que me disponho a acompanhar. Participo de uma manifestação com o mesmo nome ocorrida em Paris, em dezembro de 2013 e que conta com a presença de diversos coletivos e associações. A partir dos contatos iniciais estabelecidos nessa ocasião, acompanho atividades que têm como referência os trinta anos da manifestação “*Pour L'égalité et Contre le Racisme*” e que, como veremos, abordam temas como igualdade, discriminação, racismo, em que o repertório do respeito à diversidade assume contornos variados.

O contexto da marcha é marcado, na década de 1980, pela visibilidade concedida aos diversos atos racistas no interior da sociedade francesa, trazendo à tona denúncias de discriminação e da ação arbitrária por parte da polícia com relação a certos grupos minoritários, notadamente os imigrantes e descendentes de imigrantes, oriundos da África do Norte, mas também da África Subsaariana. No primeiro caso, podem assumir a designação de “árabes”, “*beurs*”⁸, de origem “magrebina” e, no segundo, a de “negros”, “*noirs*”,

⁸ A palavra *beur* deriva de uma gíria que circula nos subúrbios parisienses, cuja designação remete a

“blacks”, “africanos”, ou ainda, de *origem* africana. As tensões entre as forças de ordem, nesse caso, a Polícia Nacional e a *Gendarmarie* Nacional e os jovens descendentes de imigrantes, de primeira e segunda geração, alguns dos quais moradores de bairros periféricos, são apresentadas, inclusive, como uma das motivações para a realização do ato, após as acusações de agressões sofridas por alguns desses jovens durante ações policiais na periferia de Lyon.

Assim, a “Marcha pela Igualdade e Contra o Racismo” de 1983, também denominada “*marche des beurs*”, adquire forte repercussão pública, o que inclui a visibilidade midiática alcançada, tendo em vista o destaque que alguns jornais de grande circulação como o *Le Monde*, o *Libération* e o *Le Matin* dão ao percurso, além de reportagens televisivas que dão visibilidade a alguns dos participantes da marcha (PHILIPPE, 1998). No âmbito das mobilizações que acompanho, a valorização de uma memória dos *bairros populares* passa, como vimos, pelo reconhecimento de uma memória da imigração associada aos processos de instalação e permanência nesses espaços sociais. No contexto da Marcha, a ênfase dada aos processos de migração argelina, dos imigrantes de origem árabe, se vincula à designação da marcha como um “*mouvement des beurs*”, sendo a própria marcha conhecida como “*Marche des beurs*”, sobretudo após a publicação de uma matéria no jornal *Libération* em dezembro de 1983, intitulada: “*Paris sur beurs*”. Alguns de meus interlocutores questionam, por sua vez, o fato desta designação não considerar a participação de jovens negros na mobilização.

As mobilizações em torno de uma luta contra o racismo apresentam, na década de 1980, questões relacionadas às condições de co-habitação e integração dos jovens franceses descendentes de imigrantes (*issus d’immigration*), negros e de *origem* árabe, a sociedade francesa hexagonal. Esse contexto, que marca a criação do *SOS racisme*, entidade ligada ao partido socialista francês, conta também com a atuação de outras associações no âmbito das mobilizações e lutas antirracistas, tais como o *Mouvement contre le Racisme et pour L’amitié entre les Peuples* (MRAP), fundado em 1949, a *Ligue des*

“Árabe”.

Droits de L'Homme (LDH) e a *Ligue Internationale Contre le Racisme et L'antisémitisme* (LICRA), criada em 1927, anteriores ao contexto de realização da Marcha.

Nesse sentido, após o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e com os processos de independência das antigas colônias, na década de 1960, a França acompanha os processos de imigração de trabalhadores oriundos das antigas colônias da África do Norte e da África Subsaariana, inicialmente encorajada, no período de 1945 e 1965, posteriormente contidos e, em seguida, reprimidos. Ocorrem, ainda, diversos movimentos regionalistas e de reivindicações de minorias etnolinguísticas, assim como as solicitações de asilo por pessoas que buscam escapar de regimes autoritários e das ditaduras latino-americanas e africanas, sendo concomitantes às expressões públicas de xenofobia e racismo que têm lugar na França, ao longo da década de 1970 (POUTIGNAT e STREIFF-FENART, 2011). Como indica Lapierre (2011) no prefácio ao livro *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras*:

Qual não foi a surpresa quando se descobriu que na França ainda existiam bretões, bascos, occitanos, corsos, que não admitiam ser reduzidos a sobrevivências folclóricas do Antigo Regime. Havia então “etnias” no Estado-nação, apesar da Constituição – que grande escândalo! (LAPIERRE apud POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011, p. 10).

Os processos de imigração, principalmente de pessoas oriundas das ex-colônias francesas, notadamente de países do continente africano, estão vinculados à importância de questões que giram em torno da instalação e permanência dessas pessoas no país e, no contexto das mobilizações que acompanho, remetem às discussões em torno do processo colonial e suas consequências. O contexto de realização da Marcha pela igualdade e contra o racismo de 1983 está marcado pela construção de uma questão pública relacionada à emergência da questão racial na França, considerando as lutas antirracistas e os processos de imigração pós-colonial no país. Assim, a visi-

bilidade em torno dos atos de discriminação sofridos, seja por jovens negros ou de *origem* árabe e magrebina, está associada aos conflitos entre esses e as forças de ordem, como a Polícia Nacional e a *Gendarmerie*, além do crescimento do principal partido de extrema direita: o *Front National*. Inclui, ainda, os debates em torno da inserção dos jovens franceses, descendentes de imigrantes, à sociedade francesa.

Ao longo da década de 1980, a França assiste a confecção de um problema público no qual o racismo se torna uma questão presnete nas arenas públicas face a visibilidade concedida aos atos de discriminação étnico-racial, entendidos como um componente moral ou como um princípio a ser combatido, considerando as questões de copresença entre os franceses e os descendentes de imigrantes, de primeira e segunda geração. Na década de 1990, por sua vez, as mobilizações enfatizam a criação de mecanismos de combate à discriminação, mas também estão relacionadas à confecção de um vocabulário da diversidade, ao longo dos anos 2000.

Remete, assim, à discussão em torno das estratégias de combate à discriminação no âmbito do mercado de trabalho e com relação às condições de acesso aos direitos e serviços públicos. Suscitam, ainda, questões relacionadas à própria construção de uma identidade nacional francesa (POUTIGNAT e STREIFF-FENART, 2011), além de questionamentos em torno do modelo de integração assimilacionista republicano, alheio ao reconhecimento das diferenças entendidas como étnico-raciais nas arenas públicas (SIMON, 2007).

A França não promove, por sua vez, mudanças na legislação nacional de modo a atender aos dispositivos e às diretrizes europeias na luta contra as discriminações no continente. Por outro lado, os debates e as estratégias de combate à discriminação no âmbito do chamado *direito comunitário europeu (droit communautaire)*⁹ estão associados à confecção de arenas pú-

⁹ O termo “direito comunitário europeu” se refere às regras, como tratados, diretrizes, regulamentações e jurisprudências que são aplicadas ao conjunto da União Europeia, enquanto um sistema jurídico próprio e integrado aos sistemas políticos dos Estados membros da Comunidade Europeia, respeitando a legislação de cada país.

blicas antirracistas no país, ampliando a legislação francesa no domínio do combate à discriminação. Assim, a formulação de dispositivos jurídicos e legislativos de combate à discriminação, assim como a criação de comitês e conselhos consultivos, está mais ou menos associada à atuação de agências estatais e instâncias deliberativas da Comunidade Europeia (CE) e organizações internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU).

Como chama atenção Hajjat (2013), as atividades que ocorrem em comemoração aos 30 anos da Marcha, em 2013, são bastante heterogêneas se comparadas às comemorações ocorridas em anos anteriores, restritas a alguns espaços associativos (HAJJAT, 2013), tendo em vista, ainda, o lançamento de livros e de um filme sobre o tema¹⁰. As manifestações públicas são, assim, momentos em que uma causa pode adquirir visibilidade, expressando formas de participação cívica e de solidariedade com uma causa comum: o combate à discriminação. É preciso dizer, contudo, que os repertórios elaborados em torno de uma luta contra o racismo e a discriminação variam nos meios associativos diversos. Nesse sentido, as atividades em torno dos trinta anos da Marcha que eu acompanho e que mobilizam o tema de uma luta contra o racismo e a discriminação perpassam repertórios de engajamentos bastante distintos que podem ser pensados com relação às trajetórias e aos regimes de envolvimento apresentados, bem como ao acionamento de diferentes gramáticas políticas na reivindicação de direitos.

Entre as atividades que ocorrem em comemoração pelos trinta anos da Marcha contra a igualdade e o racismo, acompanho uma manifestação que ocorre em 2013, seguindo da Praça da República até a Praça da Bastilha, em Paris. Conta com a participação de muitos grupos e associações, desde aquelas mais bem equipadas, como o “SOS *racisme touche pas à mon pote*”, que apresenta um número expressivo de militantes, um carro de som, além

¹⁰ Em 2013, ainda, ocorre o lançamento do filme intitulado *La Marche*, dirigido por Nabil Bem Yadir, com distribuição nacional no circuito comercial de cinemas. O filme, uma produção franco-belga, narra, através de uma narrativa ficcional, alguns acontecimentos que antecederam a Marcha. Tem suscitado, por sua vez, diversos questionamentos, tendo em vista o modo como os acontecimentos vinculados à Marcha são apresentados na película.

da distribuição de adesivos, botões e afixação de cartazes com o slogan da entidade, até pessoas que confeccionaram cartazes mais simples com dizeres contra o racismo e a discriminação. Assim, participam da manifestação: centrais sindicais, grupos de apoio aos imigrantes, assim como os que lutam pelos direitos dos LGBT's. Entre eles estão: a *Ligue des Droits de L'Homme* (LDH), o *Mouvement contre le racisme et pour l'amitié entre les peuples* (MRAP), a *Ligue Internationale Contre le Racisme et L'antisémitisme* (LICRA), o coletivo *Urgence Notre Police Assassine*, entre outros.

Há, ainda, integrantes de entidades representativas dos territórios ultramarítimos (*Outres-Mers*), como o coletivo DOM (*D'Outres-Mers*). Durante o percurso, palavras de ordem contra a discriminação e o racismo são entoadas, sejam aquelas propulsadas pelos carros de som, sejam as que surgem em meio à "multidão". Nesse contexto, além dos cânticos, da exposição de cartazes que designam os grupos presentes, a manifestação é marcada pela heterogeneidade de associações e coletivos presentes.

Dois situações conflituosas em particular me chamam atenção durante o percurso. Uma delas ocorre entre, de um lado, um pequeno grupo, cujos cartazes remetem à nacionalidade de seus participantes e, de outro, alguns militantes da associação SOS Racismo. O primeiro grupo acusa o segundo de impedir o acesso a uma localização mais central no interior da marcha, na medida em que eram constantemente "empurrados" para as margens da manifestação. Nesse momento, um rapaz vociferou: "Vocês são todos racistas, na verdade", gerando um grande constrangimento em um dos militantes do SOS Racismo que tentava conciliar a situação, sem muito sucesso. Nesse momento, a discussão cessa e o primeiro grupo se mantém em sua posição original.

O segundo conflito surge ao final da marcha, quando alguns porta-vozes de associações tomam a palavra, acedendo a um pequeno tablado improvisado. A porta-voz do coletivo *Urgence Notre Police Assassine* tenta ocupar um espaço de fala, mas é imediatamente expulsa, sob as acusações de que suas palavras são demasiadamente radicais. Uma senhora que acompanha a situação, do grupo MRAP (*Mouvement contre le Racisme et pour L'amitié en-*

tre les Peuples), afirma: “Não se pode querer espaço com essa violência toda”. Naquela circunstância, esses conflitos são, para mim, quase incompreensíveis, mas começam a fazer sentido na medida em que avança o trabalho de campo e estabelecem novas interlocuções.

Nesse sentido, entre as muitas associações e coletivos ali presentes, escolho participar de uma atividade convocada pela associação *SOS Racisme: Maison de Potes*. O seminário “*Université Européenne pour L'égalité et contre le Racisme*”, realizado em dezembro de 2013, é organizado pela associação *SOS Racisme: Maison des Potes*, entidade criada em 1989 no contexto de realização da Marcha de 1983. Ocorre em um auditório da *Association pour la Gestion d'un Centre d'Animation Culturelle* (AGECA), localizada no 11º distrito da cidade.

Durante o seminário são debatidos temas como acesso igualitário à escolarização, combate à discriminação na Europa, a relação entre movimento feminista e LGBT, assim como a luta contra o racismo e a discriminação no âmbito do continente europeu. Participam palestrantes de outros países-membros da Comunidade Europeia, como Espanha (*SOS Racismo Barcelona*) e República Tcheca, e inclui nos debates recursos às instâncias europeias para propor mecanismos de combate à discriminação. As referências ao contexto europeu, nesse cenário, podem ser pensadas com relação ao debate em torno do *direito comunitário* e à formulação de diretrizes europeias de combate à discriminação.

Assim, ainda que a França não promova mudanças na legislação nacional no sentido de atender ao direito comunitário em matéria de combate à discriminação, considerando o quadro constitucional do país, os debates associados à confecção de arenas públicas antirracistas e de uma questão pública racismo suscitam diversas controvérsias. Perpassam as controvérsias quanto à adoção de categorias étnico-raciais no âmbito das estatísticas públicas, assim como os repertórios acionados em meio às mobilizações e reivindicações de direitos apresentadas.

Ao longo do seminário promovido pelo *SOS Racismo* e tal como aparece em outros espaços associativos dos quais participo, uma das discussões

gira em torno da garantia de direito de voto aos estrangeiros não europeus ou também chamados *extracomunitários* (*non communautaires*). Assim, aos cidadãos de países que integram a Comunidade Europeia é garantido, na França, o direito de voto nas eleições municipais e nas eleições do parlamento europeu, dentro das mesmas condições de um cidadão francês, desde que seja comprovada a idade mínima para o exercício eleitoral e o domicílio no país.

As reivindicações em torno do direito de voto aos estrangeiros *não comunitários* passam, assim, pelos debates em torno das condições de igualdade entre os cidadãos europeus que vivem na França e os demais estrangeiros que residem, por vezes, ao longo de muitos anos no país. Um dos ativistas do *SOS Racisme* comenta, em certa ocasião, que a possibilidade mais concreta para viabilizar essa demanda seria recorrer às instâncias europeias e não esperar uma posição do governo e do parlamento francês. Por outro lado, uma das propostas feitas nesse seminário, assim como aparece nos documentos elaborados por essa associação, é a possibilidade de medir as discriminações por meio dos chamados monitoramentos *testings*. Esse procedimento consiste em observar situações que envolvem pessoas de “tipos diferentes” (magrebinos, africanos, europeus etc.) na entrada de boates, no momento da reserva de um quarto de hotel, assim como no âmbito das candidaturas a empregos e à habitação (SOS RACISME, THOMAS, 2009).

Uma das críticas feitas a essas “verificações de improviso” é a de que esse tipo de monitoramento *testings* concentra a atenção sobre aqueles que cometem a discriminação e nas formas de combater tal atitude, mas não no indivíduo que sofre a agressão (AMSELLE, 2001). A designação de tais grupos mais sujeitos à discriminação, por sua vez, é dada de antemão, levando em consideração a noção ampla de “minorias visíveis” (AMSELLE, 2001). A defesa dos métodos *testings* acompanha, por sua vez, a posição contrária do *SOS Racisme* quanto à produção de categorias étnico-raciais nas estatísticas públicas. Além dos monitoramentos *testings*, é significativa a proposta de adoção de um currículo anônimo nas seleções de emprego, bem como de uma candidatura igualmente anônima no acesso às habitações sociais, sem deixar de incluir uma retórica de respeito à diversidade no cenário público francês.

A discussão em torno da adoção de currículos anônimos para a seleção de emprego e para candidatura à habitação social está relacionada, assim, à produção de relatórios tanto pelo *SOS Racisme* como pelo *Conseil National de L'Habitation* (CNH). De acordo com esses documentos, tanto no âmbito das candidaturas à habitação social como no mercado imobiliário privado, existem critérios mais ou menos explícitos utilizados pelos agentes imobiliários locais e das municipalidades que dificultam o acesso à moradia, considerando certos diacríticos étnico-raciais apresentados. Contrariando a legislação vigente, criam procedimentos para a seleção das candidaturas (KIRSZBAUM, 2008). Os engajamentos em torno do combate ao racismo e à discriminação perpassam, assim, repertórios bastante heterogêneos, como aqueles vinculados a um “engajamento republicano” de luta contra as discriminações, tal como observado no caso do *SOS Racisme*, na medida em que propõe o apagamento das diferenças como forma de combater à discriminação, no acesso à habitação e ao emprego, por exemplo.

Nesse contexto, é possível observar, ainda, um tipo de mobilização que Amselle (2011) designa como uma esquerda multicultural ou pós-colonial engajada, por exemplo, a favor das “estatísticas da diversidade”. Esse parece ser o caso do *Partis des Indigènes de La République* (PIR), cujas atividades e reuniões eu acompanho a partir do contato anterior com alguns de seus integrantes, na ocasião de um dos encontros no âmbito do ciclo de debates e exposição itinerante: “*Ceux qui marchent encore... des années immigrées aux années banlieues*”, realizado no espaço cultural *Bellevilloise*, localizado no bairro de Belleville. As reuniões organizadas pelo PIR ocorrem, por sua vez, no Instituto de Pesquisa e Estudos Mediterrâneos do Médio Oriente (IREMO)¹¹, localizado no 5º distrito da cidade. Os porta-vozes dessa associação reivindicam, assim, convergência entre “uma dinâmica antirracista e decolonial”.

Como me explica um dos integrantes do PIR, o termo *Indigènes de La République* faz referência ao código ou regime do *indigénat*, sistema de re-

¹¹ No original: “Institut de Recherche et d'études méditerranée moyen Orient”.

gras e conjunto de leis penais e administrativas aplicados aos habitantes nativos de diversas colônias francesas, entre elas a Argélia (MERLE, 2004), país com o qual boa parte dos integrantes do PIR mantém redes de parentesco e relações pessoais¹². As leis relativas ao sistema do *indigénat* foram abolidas em 1946 e não tiveram vigor, por sua vez, na França metropolitana. O projeto colonial se mostra, nesse sentido, em contradição com os princípios republicanos e democráticos em vigor na metrópole (SCHNAPPER, 2003).

A referência ao *régime du indigénat* elaborada, por sua vez, denuncia a *violência*, as *injustiças* e as *humilhações* que marcam o período colonial. Chamam atenção, assim, para os vínculos entre a história “nacional” e a história “colonial” na França. A cada 08 de maio, por exemplo, data que marca, em toda Europa, as comemorações pelo fim da Segunda Guerra Mundial e a vitória das forças aliadas diante das tropas nazistas, os integrantes do PIR promovem atividades em memória dos acontecimentos ocorridos em diversas cidades da Argélia, em 1945. As manifestações ocorridas naquele ano reivindicam a independência do país diante do controle colonial, dando início às guerras posteriores de independência. A repressão às manifestações pelas forças coloniais, ainda que os números possam divergir, contabiliza mais de mil mortos, sendo denunciada como um massacre cuja marca remete à história colonial da França.

A definição desse movimento como uma “extrema esquerda multicultural e pós-colonial” que tem lugar na França contemporânea (AMSELLE, 2009), por sua vez, não parece estabelecer exatamente uma ruptura com o engajamento “republicano” apresentado pelo SOS Racisme. Ao mesmo tem-

¹² Boa parte dos meus interlocutores tem idades que variam entre 30 a 50 anos. Alguns deles são nascidos na França, outros obtêm dupla cidadania, ou a cidadania francesa, seja por mecanismos de naturalização, seja por meio do regime *jus soli*. A extensão do regime do *jus soli*, tal como definida pela lei de 1889, garante aos descendentes de imigrantes, de segunda e terceira geração, nascidos na França e, até 1962, incluindo as pessoas nascidas na Argélia (BRUBAKER, 1993) que, a partir dos oito anos de idade, adquiram a cidadania francesa, com a obrigação de serem incluídos na escola republicana. Atualmente, a obtenção da cidadania por meio do regime do *jus soli* não se dá automaticamente a partir dos oito anos. Inclui que os pais estrangeiros de crianças nascidas na França façam uma declaração, de acordo com procedimentos que serem definidos (BRUBAKER, 1993).

po em que fazem a defesa do uso de categorias étnico-raciais nas estatísticas públicas, elaborando referências ao passado colonial francês, as noções de respeito à dignidade e vinculadas às condições de acesso igualitário aos direitos são centrais nas falas dos integrantes do PIR.

Nesse sentido, é importante notar o vocabulário construído em torno de noções como Direitos Humanos e de princípios associados ao reconhecimento da diversidade após o fim da Segunda Guerra Mundial e como ele se apresenta no contexto francês. Como chama atenção Garapon (2008), são formuladas, assim, demandas de reparação que buscam restituir ou reparar processos históricos, como no caso de guerras no âmbito do direito internacional, mas também com a criação de mecanismos jurídicos, simbólicos e políticos de restituição de uma história ligada ao passado colonial, à escravidão e ao Holocausto.

Na França, uma lei aprovada em 2001 define a escravidão como crime contra a humanidade e reconhece a participação do Estado francês nesse processo. Pode ser vista como uma compensação moral aos efeitos da escravidão (MOTA, 2014). A autora da lei, quando deputada, Cristiane Taubira, é uma figura pública que exerce forte influência nas discussões sobre a condição do negro e no debate público acerca da discriminação racial no país, tendo ocupado o cargo de ministra da Justiça durante o governo de François Hollande, entre os anos de 2013 a 2016.

No meio associativo, o *Conseil Représentatif des Associations Noires* (CRAN), criado em 2005, por exemplo, mobiliza a categoria identitária “negros da França” (AMSELLE, 2011) e constrói demandas de reparação frente ao Estado francês, como no caso das demandas de compensação financeira aos países africanos de antiga colonização francesa. Traça, ainda, estratégias de combate à discriminação em diferentes níveis, tais como aparição de porta-vozes na mídia que denunciam falas racistas de figuras públicas seja de políticos ou jornalistas, ao mesmo tempo em que chama atenção para a ausência de representação da população negra francesa em setores da mídia.

O CRAN propõe, por sua vez, a elaboração de uma pesquisa em parceria com um instituto de pesquisa privado, que mobiliza categorias étnico-

-raciais e define critérios de autoatribuição identitária, tendo como objetivo medir, estatisticamente, a percepção das discriminações sofridas pelos negros na França (ver TNS/CRAN, 2007). Apresenta, ainda, uma pesquisa em torno da relação entre a polícia e as chamadas minorias visíveis, incluindo a população negra na França, tendo em vista os chamados controles de identidade (CSA/CRAN, 2008). Assim, a mobilização de temas específicos, como no caso do controle de identidade ou *contrôle au faciès*, permite a construção de reivindicações de direitos e por justiça.

Assim, alguns setores associativos, como o SOS Racismo, mas também a LICRA e o MRAP, se aproximam de um engajamento republicano, na medida em que buscam elaborar estratégias de combate à discriminação que favorecem o apagamento das diferenças, tal como a proposta de incluir currículos anônimos no acesso à habitação e ao emprego e na posição contrária à produção de categorias étnico-raciais nas estatísticas públicas. Por outro lado, há associações e coletivos que fazem a defesa das estatísticas da diversidade, no âmbito dos censos oficiais, que também remontam à configuração de uma história colonial francesa e suas consequências, como no caso do PIR, do CRAN, mas também os coletivos *Stop le Contrôle au faciès* e o *Urgence Notre Police Assassine*.

Os conflitos observados durante as comemorações dos trinta anos da Marcha Pela Igualdade e Contra o Racismo, em 2013, parecem colocar em posições divergentes tais engajamentos. Os militantes da LICRA, do MRAP e do SOS Racismo costumam designar os grupos definidos como de uma “esquerda multicultural” como radicais e/ou comunitaristas, o que, nesse contexto, aparece como uma categoria acusatória, na medida em que representa uma intenção de desagregação da comunidade política mais ampla. Os grupos a favor das estatísticas da diversidade, por sua vez, ao mesmo tempo em que buscam a todo momento se afastar dessa definição, afirmando os princípios de igualdade e de dignidade da República francesa como valores consolidados, indicam o fato de suas experiências pessoais de fato remeterem a exposição constante a atos racistas e discriminatórios, por serem eles mesmos imigrantes e descendentes de imigrantes, negros, de origem árabe e/ou magreбина.

Considerações finais

Busquei apresentar, ao longo desse artigo, os debates que contribuem para a confecção de arenas públicas antirracistas na França e para a construção do racismo e da discriminação como questões públicas. Assim, ao longo da década de 1970, a construção de problemas públicos em torno da imigração acompanha uma agenda de debates políticos como os relacionados aos realojamentos urbanos, ao processo de regularização dos imigrantes e, mais recentemente, à questão dos *sans-papiers* e dos debates em torno do controle de identidade.

A atuação das forças de ordem é, nesse contexto, denunciada como abusiva e discriminatória, ressaltando a importância da atuação de ativistas, pesquisadores e agências internacionais na confecção de arenas públicas antirracistas na França, considerando os sentidos de justiça em disputa sobre as formas de vigilância policial. De todo modo, são sensivelmente distintas dos debates em torno das denúncias de violência policial com relação à população negra e afrodescendente, tal como elaborada pelos movimentos negros no Brasil. Nesse caso, o tema do *genocídio da juventude negra* está associado à violência policial sistemática e à mortalidade de jovens negros.

Em termos da formulação de políticas de intervenção direcionadas, a categoria bairro, principalmente a de bairro sensível, orienta certa homologia entre populações e territórios, considerando o emprego de termos que qualificam, por vezes indistintamente, tanto um quanto o outro (MELO e SIMÕES, 2011). Tais políticas, por sua vez, por meio de estatísticas locais e nacionais elaboradas segundo critérios socioeconômicos, orientam políticas de ordenamento do território (BOURDIEU, 2012). O uso de dados estatísticos, por sua vez, está diretamente ligado à dimensão territorial, mas também étnica, na medida em que visam às populações “imigrantes”, “jovens descendentes de imigrantes”, tanto quanto os espaços que eles habitam. Contribui, desse modo, para uma visão homogeneizante das populações que são, por sua vez, bastante diferentes entre si, em termos de trajetórias históricas, nacionalidades etc.

A referência ao bairro, assim, contribui para fundamentar suas mobilizações em um nível local, valorizando os diversos vínculos étnicos e nacionais aportados e, por outro lado, busca se afastar das acusações de co-

munitaristas que essa dimensão localizada e particular assume, acionando mecanismos de generalização e universalização de suas demandas (CEFAI, 2011). A relevância dada à figura do bairro, assim, ora sustenta, ora evita o acionamento de categorias étnico-raciais.

As mobilizações de combate à discriminação que se aproximam de uma linguagem universalista, buscando o apagamento das diferenças em prol dos princípios cívicos de igualdade, por sua vez, não estão alheias à confecção de arenas públicas antirracistas e plurais na França. Por outro lado, a afirmação da diferença e a defesa das estatísticas da diversidade geram inúmeras controvérsias que colocam em questão o modelo assimilacionista da república francesa, não se afastando inteiramente dos valores igualitários que contribuem para fundamentar a confecção de arenas públicas antirracistas em Paris, na França.

REFERÊNCIAS

1. AMSELLE, Jean-Loup. **Vers un multiculturalisme français**. L'empire de la coutume. Aubier, 2009. [1996, 2001].
2. _____. **L'ethnisation de la France**. Nouvelles Editions Lignes, 2011.
3. BOLTANSKI, Luc e THÉVENOT, Laurent. **De la justification**. Les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991.
4. BRUBAKER, Rogers. De l'immigré au citoyen [Comment le jus soli s'est imposé en France, à la fin du XIXème siècle]. In: **Actes de la recherche en sciences sociales**. Vol. 99, septembre 1993. Migrations et minorités. p. 3-25.
5. CALVÉS, Gwénaele. Il n'y pas de race ici: Le modèle français à l'épreuve de l'intégration europeene. **Critique internationale**, n. 17, oct. 2002.
6. CARDOSO DE OIVEIRA, L. R. Prefácio à 2º Ed. "Direito Legal e Insulto Moral. Dilemas da Cidadania no Brasil, Quebec e EUA". Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
7. CEFAI, Daniel; MOTA, Fábio Reis; VEIGA, Felipe Berocan; MELLO, Marco Antonio da Silva (Orgs.). **Arenas Públicas: por uma etnografia da vida associativa**. Niterói: Ed. Eduff, 2011.
8. CEFAI, Daniel. La construction des problèmes publics. Définitions de situations dans des arènes publiques. **Réseaux**, v. 14, n. 75. Le temps de l'événement I, p. 43-66, 1996.

9. _____. Pourquoi se mobilise-t-on ? **Les théories de l'action collective**. Introduction. La Découverte / M.A.U.S.S., 2007.
10. CHAMPEIL-DESPLATS, Véronique. Le droit de la lutte contre les discriminations face aux cadres conceptuels de l'ordre juridique français. **La Revue des droits de l'homme** [En ligne], 2016.
11. DUMONT, Louis. O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Ed. Rocco. Trad. de Alvaro Cabral, 1985.
12. _____. **Homo Hierarquicus**: o sistema de castas e suas implicações. São Paulo: Ed. Edusp, 2008 [1967].
13. HAJJAT, Abdellali. **Les 30 ans de la Marche**: la promotion d'une égalité sous conditions. La vie des idées.fr. Memoire_marche_pdf, 2013. p. 1-8.
14. FASSIN, Didier. L'invention française de la discrimination. **Revue française de science politique**, v. 52, n. 4, , p. 403-423, août 2002.
15. _____. FASSIN, Eric (sous la direction). **De la question sociale à la question raciale?** Représenter la société française. Paris : La découverte, 2009.
16. GOFFMAN, Erving. **Comportamento em Lugares Públicos**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2010.
17. _____. **Ritual de Interação**: ensaios sobre o comportamento face a face. 2. ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2012.
18. JOSEPH, Isaac. **Erving Goffman e a microsociologia**. Trad. Cibele Saliba Rizek. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000. 96 p.
19. _____. Urbanité et ethnicité. **Revue Terrain**, Ethnologie urbaine, n. 3, p. 20-31, oct. 1984.
20. _____. Prises, réserves, épreuves. In: **Communications**, L'hospitalité, n. 65, p. 131-142, 1997.
21. MELO, Ana Maria Barbosa Campelo de; SIMÕES, Soraya Silveira. Considerações acerca de um *drama*: a renovação urbana em lille-sud. **Revista bibliográfica de geografia y ciencias sociales universidad de Barcelona**, v. XV, n. 937, 2011.
22. MOTA, Fabio Reis. **Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte**. Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Rio de Janeiro: Ed. Consequência, 2014.
23. _____. Regimes de envolvimento e formas de reconhecimento no Brasil e na França. **Antropolítica (UFF)**, v. 32, p. 129-148, 2012
24. PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará, 1995. 180p.
25. PHILIPPE, Juhem. **SOS-Racisme**: histoire d'une mobilisation "apolitique". Contribution a une analyse des transformations des representations politiques après 1981. Sociologie. Universit_e de Nanterre - Paris X, 1998. Français. Thèse

- de science politique soutenue à l'université de Nanterre en décembre 1998 sous la direction du professeur Bernard Lacroix.
26. POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade, seguimento de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederick Barth**. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.
 27. RIBEIRO, Yolanda Gaffrée. **Agentes políticos, especialistas e territórios de direitos**: os “remanescentes de quilombo” no Rio de Janeiro e os “descendentes de imigrantes” em Paris. Tese (Doutorado em Antropologia) – PPGA/UFF, 2017.
 28. STAVO-DEBOUGE, Joan. Les vices d'une inconséquence conduisant à l'impuissance de la politique française de lutte contre les discriminations. Première Partie : “Tu ne catégoriseras point!”. **Carnets d'abord**, n. 6, p. 19-37, 2003.
 29. SIMON, Patrick. Patrick Simon. Comment la lutte contre les discriminations est passée à droite. **Mouvements**, n. 52, p. 153-163, 2007/4.
 30. THÉVENOT, Laurent. **L'action au pluriel**: sociologie des régimes d'engagement. Paris : Éditions la découverte, 2006a.
 31. _____. Droit et bonnes pratiques statistiques en matière de discrimination - Jalons historiques d'un questionnement sur les origines. Communication aux «Journées de l'Histoire de la Statistique», INSEE, 15-16 février 2006b.
 32. TISSOT, Sylvie; POUPEAU, Franck « La spatialisation des problèmes sociaux », Actes de la recherche en sciences sociales 2005/4 (no 159), p. 4-9.

Relatórios consultados:

33. OPEN SOCIETY INSTITUT. **Police et minorités visibles** : les contrôles d'identité à Paris, 2009.
34. SOS Racisme. THOMAS, Samuel. **Le fichage ethno-racial: un outil de discrimination**. L'état et les associations : une collaboration étroite est nécessaire pour en finir avec les discriminations, 2009.
35. TNS Sofres pour le CRAN. Les discriminations à l'encontre des populations noires de France, 2007. Disponível em: <<http://le-cran.fr/document-cran-associations-noires-de-france/63-tns-sofres-premiere-enquete-statistique-sur-les-noirs-de-france.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2017.